



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

ATO N.º 18, de 22 de janeiro de 2014.

Prorroga as atividades e estabelece nova composição da Comissão de Avaliação Própria – CPA, da Universidade Católica do Salvador.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regulamentares e, tendo em vista o disposto no Art. 11, incisos I e II, da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar Prorrogadas até 30 de dezembro de 2014, as atividades da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da UCSAL, constituída pelo ATO n.º 0290, de 14/07/2004, sendo que a mesma, doravante, passará a ter a seguinte composição:

a) Representantes do Corpo Docente:

Prof. Antônio Alberto S. M. de Freitas, que a presidirá;
Profª. Suraia Zacharias - Membro; e
Profª. Marlene D' Aragão Pires Carneiro – Membro.

b) Representantes do Corpo Técnico-Administrativo:

Técnica Neuza Adorno Farias – Membro; e
Técnica Francisca Santos de Aragão Pires Carneiro – Membro.

c) Representante do Corpo Discente:

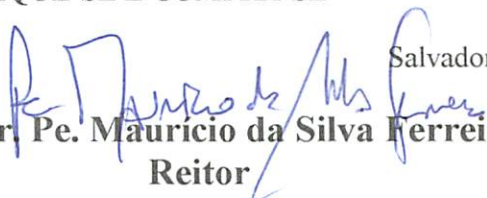
Acad. Luanda Almeida Reis da Silva – Membro; e
Acad. Kaice Fernando – Membro.

d) Representante da Comunidade Civil:

Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Souza - Membro

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação no quadro de Avisos ou Site da Universidade.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor

Salvador, 22 de janeiro de 2014.